



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

**PARECER Nº. 38/2020**

**AUTOR DO PROJETO: PREFEITO MUNICIPAL**

**RELATOR: VER. WALTER NEI DA LUZ GOMES**

**MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº24 DE 3 DE MARÇO DE 2020.**

**DATA: 17/03/2020**

**PARECER FAVORÁVEL.**

**EMENTA: autoriza as contratações temporárias por excepcional interesse publico, vinculadas ao Programa Estadual denominado NAAB.**

**PARECER:** O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

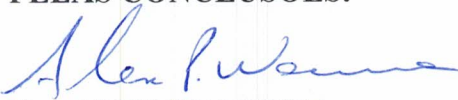
Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.


Sala das Comissões, em 17 de março de 2020.

  
Ver. WALTER NEI DA LUZ GOMES  
Relator

**PELAS CONCLUSÕES:**

  
Ver. ALEX WANCURA

  
Ver. ANA PAULA DEL'OLMO

GERAL 394  
**Câmara Municipal**  
**CACEQUI - RS**  
Prot. 17.220.402 Pag. 10  
Data 17/03/2020  
  
Assinatura \_\_\_\_\_ Hora \_\_\_\_\_

Rua Herminio Lira , 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. ( 55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS

Email : [cmcacequi@terra.com.br](mailto:cmcacequi@terra.com.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

## COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER Nº 32 /2020

AUTOR DO PROJETO: PREFEITO MUNICIPAL

RELATOR: VER. RENE FERNANDES

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº24, DE 3 DE MARÇO DE 2020.

DATA: 17 / 03/ 2020

PARECER FAVORÁVEL.

**EMENTA:** autoriza as contratações temporárias por excepcional interesse publico, vinculadas ao Programa Estadual denominado NAAB.

**RELATORIA:** A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Senhor Prefeito Municipal, sob a forma de projeto de Lei, tendo, com o objetivo de contratar pelo prazo de 12 meses um Psicólogo, 1 acompanhante terapêutico e 1 artesão, com carga horária de 20 horas semanais e remuneração no valor de R\$2.500,00, R\$ 527,00 e R\$527,00.

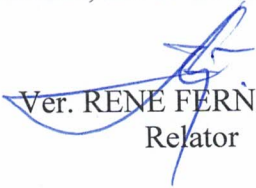
**PARECER:** Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei nº24, de 03/03/20, vem acompanhado de Estimativa de Impacto Orçamentário Financeiro nº11/2020 e declaração do ordenador da despesa conforme Art.16, I e II da LRF 101/2000

### CONCLUSÃO:

Considerando a previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 17 de março de 2020.

  
Ver. RENE FERNANDES  
Relator

### PELAS CONCLUSÕES:

  
Ver. LENON BARBO

  
Ver. JOÃO ROBERTO DEL'OLMO LUIZ

GERAL 394

**Câmara Municipal**  
**CACEQUI - RS**

Prot. 02.30.000 Pag. 10

Data 18/03/2020

  
Assinatura

Hora

Rua Herminio Lira, 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. ( 55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS

Email : [cmcacequi@terra.com.br](mailto:cmcacequi@terra.com.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”